

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26-04-95

Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Garlos Albuquerque Pinto e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. João dos Santos.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs 16 e 18.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 de Abril, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trinta e oito milhões quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezasseis escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões setecentos e noventa e dois mil cem escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e setenta e sete mil e oitenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e quatro mil duzentos e sessenta e cinco escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trinta e sete milhões setecentos e dezoito mil duzentos e noventa e quatro escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões oitocentos e setenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco escudos e cinquenta centavos.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 16 de Janeiro, último, a Câmara tomou

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE AVEIRO: - Dando seguimento à deliberação tomada em 16 de Janeiro, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à elaboração do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - MANUEL FERNANDES DE SÁ, LDA., e Nº 2 - VENTURA DA CRUZ, PLANEAMENTO, LDA.. De imediato, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos. Verificou-se que o concorrente nº 2 não apresentou documento comprovativo das habilitações literárias de dois elementos da equipa técnica, pelo que foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de uma semana para fazerem prova da documentação em falta, sob pena de exclusão. De seguida, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os valores de quarenta e oito milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta escudos e sete milhões e noventa mil escudos, com referência aos concorrentes 1 e 2, respectivamente.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo para análise dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA - 2ª E 3ª FASES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro, último, que abriu concurso com vista à elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito pelas seguintes Firms: Nº 1 - DUPLANO - Projectos e Obras de Engenharia Civil, Lda. e Nº 2 - D'AVEIRO - Arquitectos e Engenheiros, Lda..

Analisados os envelopes que continham os documentos, verificou-se que ambos os concorrentes não apresentaram documento comprovativo de habilitações, pelo que foi dado aos mesmos o prazo de uma semana, para procederem em conformidade.

De seguida, abriram-se os envelopes que continham as respectivas propostas, tendo-se constatado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - catorze milhões duzentos e noventa e sete mil escudos e Nº 2 - dezanove milhões trezentos e cinquenta mil escudos e proposta alternativa condicionada - catorze milhões quinhentos e trinta e três mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao D.P.G.P. para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO TORTO: - A Câmara tomou conhecimento de que, com referência ao concurso em epígrafe, apenas deu entrada nos Serviços Administrativos uma proposta para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Torto, apresentada por NANTÍLIA GABRIEL DE OLIVEIRA ROSA, tendo o Arquitecto CRAVO MACHADO enviado uma carta a comunicar da impossibilidade de concorrer.

Aberto o envelope que continha os documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu à abertura da correspondente proposta, tendo-se verificado o valor de quatro milhões setecentos e oitenta mil escudos, acrescido de IVA.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo em análise ao D.P.G.P. para estudo e posterior resolução.

PLANO DE PORMENOR DA JUNQUEIRA/ATALAIA: - Foi presente o processo relativo à elaboração do Plano de Pormenor em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 16 de Janeiro, do ano em curso, e ao qual concorreram: Nº 1 - MARIA ADELINA CARVALHO DIAS COSTA; Nº 2 - GUSTAVO MIGUEL REBOLHO - ARQUITECTOS; e Nº 3 - MARLENE FERREIRA MARQUES, que informa da impossibilidade de apresentar proposta.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que ambos os concorrentes não possuíam os mesmos em conformidade, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de uma semana para o efeito, sob pena de exclusão. De seguida, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - dez milhões trezentos e vinte e cinco mil escudos e Nº 2 - dezassete milhões e quinhentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de prestarem fundamentada informação sobre o assunto, com vista a ulterior resolução.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA A SUDESTE DE CACIA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 16 de Janeiro, último, foram presentes duas propostas para elaboração do Plano acima referenciado, as quais foram numeradas da seguinte forma: Nº 1 - MARIA ADELINA CARVALHO DIAS COSTA e Nº 2 - PEDRO PEREIRA VIANA DUARTE e uma carta de PÉ DIREITO - Arquitectos, Lda., que informa da impossibilidade de apresentar proposta.

Analisados os respectivos documentos e achados os mesmos em conformidade, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores, ambos acrescidos de IVA: Nº 1 - nove milhões cento e cinquenta mil escudos e Nº 2 - treze milhões e quinhentos mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar os Serviços Técnicos de prestarem informação sobre o assunto.

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO: - Foram presentes as propostas com vista à execução do Plano de Pormenor do Parque Desportivo de Aveiro, as quais foram numeradas da seguinte forma: Nº 1 - VIRGÍLIO MOUTINHO, ARQUITECTO LDA.; Nº 2 - ATELIER D'ARQUITECTURA J. A.

LOPES DA COSTA e Nº 3 - ATELIER DE ARQUITECTURA E DESENHO URBANO POMPÍLIO SOUTO, LDA., que informa da impossibilidade de apresentar proposta.

Considerando que os documentos se acharam em conformidade com a Lei, procedeu-se, de imediato, à abertura dos envelopes que continham as propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - vinte e cinco milhões duzentos e trinta e oito mil escudos e Nº 2 - vinte e três milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Departamento de Planeamento e Gestão do Património para estudo e análise dos valores apresentados, com vista a ulterior decisão.

PLANO DE PORMENOR DAS GLICÍNIAS: - Foram presentes duas propostas ao concurso em epígrafe, aberto por deliberação de 16 de Janeiro, findo, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JORGE COSTA ARQUITECTO e Nº 2 - MANUEL JORGE RODRIGUES COUCEIRO DA COSTA, que informou da impossibilidade de apresentar proposta.

Aberto o envelope que continha os documentos, verificou-se haver alguns em falta, pelo que foi dado ao concorrente o prazo de uma semana para proceder em conformidade, sob pena de exclusão.

Procedeu-se, de seguida, à abertura da proposta, a qual apresentou o valor de cinco milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA, após o que, por unanimidade, foi deliberado remeter o processo ao D.P.G.P. para estudo e informação, com vista a posterior adjudicação.

PLANO DE PORMENOR DAS AGRAS DO NORTE: - Foi presente na reunião o processo relativo ao concurso em epígrafe, ao qual apenas concorreu o Arquitecto JORGE COSTA.

Tendo-se procedido à abertura do envelope que continha os documentos, verificou-se que faltava fotocópia do bilhete de identidade, bem como do documento comprovativo das habilitações, pelo que foi dado ao mesmo o prazo de uma semana para proceder em conformidade, sob pena de exclusão.

Procedeu-se, de seguida, à abertura da correspondente proposta, que indicou o valor de quinze milhões de escudos, acrescido de IVA, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo ao D.P.G.P. para estudo, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se.

PLANO DE PORMENOR DE REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109: - Ainda no seguimento do deliberado em 16 de Janeiro, último, foram presentes as propostas apresentadas pelos seguintes Gabinetes, com vista à elaboração do Plano de Pormenor de Requalificação da E.N. 109: Nº 1 - D'AVEIRO - Arquitectos e Engenheiros, Lda., Nº 2 -

GRAQUI ARQUITECTOS LDA.; e Nº 3 - PÉ DIREITO, ARQUITECTOS, LDA..
Verificados os respectivos documentos, constatou-se que os concorrentes 1 e 2 não apresentaram a documentação exigida, pelo que lhes foi concedido o prazo de uma semana para procederem em conformidade, sob pena de se considerarem excluídos.

Abertas as propostas respectivas, verificaram-se os seguintes valores: Nº 1 - vinte e seis milhões seiscentos e cinquenta mil escudos e proposta alternativa no valor de dezanove milhões novecentos e sessenta e sete mil escudos; Nº 2 - doze milhões cento e onze mil escudos; e Nº 3 - vinte e quatro milhões cento e cinquenta mil escudos, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para análise dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA DAS AREIAS E TRAVESSA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, EM S. BERNARDO: - Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 13 de Fevereiro, último, foram presentes as proposta com vista à "Pavimentação da Rua Nova das Areias e Travessa de Nossa Senhora da Saúde, em S. Bernardo", as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - CABRAL & FILHOS, S.A.; Nº 2 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; e Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Analizados os envelopes que continham os documentos, verificou-se que os mesmos se encontravam em conformidade com a Lei, após o que se procedeu à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - quatro milhões vinte e nove mil e seiscentos escudos; Nº 2 - três milhões oitocentos mil e quinze escudos e Nº 3 - cinco milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e quarenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo à Divisão de Vias e Trânsito para estudo e informação, com vista a posterior resolução.

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS CONSELHEIRO NUNES DA SILVA E LUÍS DE CAMÕES EM CACIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Fevereiro, último, que abriu concurso para a empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas para o efeito pelas seguintes Firms: Nº 1 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA.; Nº 2 - JOAQUIM ALVES, SUCRS., LDA.; e Nº 3 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA.

De imediato, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se detectado que a Firma Nº 1 - ROSAS CONSTRUTORES, LDA., somente apresentou proposta, pelo que foi dado à mesma o prazo de 48 horas para anexar ao processo os documentos exigidos.

Procedeu-se, posteriormente, à abertura das correspondentes propostas, as quais apresentaram os seguintes valores: N° 1 - nove milhões cento e sessenta mil escudos; N° 2 - oito milhões novecentos e setenta e um mil e duzentos escudos; e N° 3 - oito milhões novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e análise dos valores apresentados, a fim de se proceder à respectiva adjudicação em próxima reunião.

REPOSIÇÃO DE VALAS DOS S.M.A. NAS FREGUESIAS DE CACIA E ESGUEIRA - Na sequência do concurso oportunamente efectuado, com vista à realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que ao mesmo concorreram as seguintes Firmas: N° 1 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda.; N° 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.; N° 3 - MÁRIO POLÓNIO DE ALMEIDA e N° 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS.

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade com a Lei, após o que, de imediato, se procedeu à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: N° 1 - cinco milhões novecentos e sessenta mil escudos; N° 2 - doze milhões trezentos e seis mil novecentos e cinquenta escudos; N° 3 - quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte escudos; e N° 4 - onze milhões novecentos mil e seiscentos escudos. Aos valores atrás descritos é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o correspondente processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o Artigo 19° do C.P.A., discutir os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

PROVAS DESPORTIVAS - PRÉMIO NACIONAL DA RIA EM CICLISMO:

- Por proposta do Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto e por unanimidade, a Câmara deliberou integrar no programa das Festas do Município, a realização do Prémio Nacional da Ria, em Ciclismo, da organização da Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo de Aveiro, o qual terá o apoio de várias Câmaras Municipais e outras Entidades, cabendo a esta Autarquia o patrocínio no valor de mil contos.

LIONS CLUBE DE SANTA JOANA PRINCESA: - De acordo com o pedido formulado pelo Clube em epígrafe e também por proposta do Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a reserva da Casa Abrigo e

disponibilizar uma lancha com vista à realização de uma concentração de elementos dos Clubes congéneres de Albergaria-a-Velha, Águeda e Bairrada, no próximo dia 10 de Junho.

TRÂNSITO: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto solicitou que sejam tomadas medidas relativamente ao funcionamento de trânsito na Rua Dr. Alberto Souto, bem como ao respectivo estacionamento, que se está a processar de uma forma bastante desorganizada.

Foram trocadas impressões sobre o assunto em que se referiu que o problema passa por uma questão policial, pelo que se torna necessário que a PSP reforce a vigilância no local, para além de que acontece, também, que a grande maioria dos funcionários do Centro Regional de Segurança Social não estacionam no parqueamento em cave do próprio edifício, mas sim na via pública, o que origina uma maior escassez de lugares.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, oficial à PSP, bem como à Administração do C.R.S.S., no sentido de se diligenciarem as medidas necessárias a obviar aos inconvenientes apontados.

RIA DE AVEIRO - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi abordado o grave problema resultante do grande número de esgotos, cujo escoamento se efectua na Ria, tendo alertado para os perigos daí derivantes e para a necessidade de se elaborar estudo no sentido de se conhecer a realidade da situação, para que se possam tomar medidas que ponham cobro a esses inconvenientes. O Sr. Presidente, bem como o Vereador Sr. Eng.º Vítor Silva prestaram alguns esclarecimentos sobre o assunto, tendo sido salientada a preocupação que vem sendo sentida ao longo de muitos anos, dado que se trata de uma situação antiga, de difícil resolução, motivada pelo facto de haver muitos esgotos ligados às águas pluviais, ao que o Sr. Presidente propôs que se faça um comunicado à população, apelando para que todos os proprietários de habitações que ainda possuem os esgotos naquela situação se dirijam aos Serviços Municipalizados, onde lhes serão criadas condições e facilidades com vista à ligação à rede de saneamento, o que obteve concordância, por unanimidade.

De seguida, o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro pediu licença para se ausentar da reunião, por razões de ordem particular.

HABITAÇÃO - BAIRO DE SANTIAGO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face ao teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta da Vereadora Dr.ª Maria

da Luz, considerar em situação de emergência o agregado familiar de Neormésio Marques Pinto e atribuir ao mesmo uma habitação de tipologia T1, do Bairro de Santiago.

AVEIRO E PETERBOROUGH - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência do convite formulado pela Câmara Municipal de Peterborough, aquando da sua recente estada em Aveiro, o Sr. Presidente comunicou que está marcada para o período compreendido entre 6 e 10 de Maio, próximo, a visita àquela Cidade, data em que se integram as comemorações do 50º Aniversário do Dia da Vitória dos Aliados na Europa.

Mais comunicou que se torna necessário resolver quais os elementos que irão fazer parte da respectiva delegação, pelo que colocou o assunto à consideração do Executivo.

Foram trocadas impressões sobre o assunto, após o que ficou deliberado, por unanimidade, que a delegação seja composta pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores Drª Maria da Luz e Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, um Membro da Assembleia Municipal e um funcionário municipal, cabendo à Câmara o pagamento das correspondentes despesas.

JOGOS SEM FRONTEIRAS/95: - Em seguimento da deliberação tomada em 30 de Janeiro, findo, o Sr. Presidente referiu que se torna necessário designar a delegação que acompanhará a equipa de Aveiro que vai participar nos Jogos Sem Fronteiras, a realizar em Budapeste, de 26 a 30 de Julho, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciem quanto à sua disponibilidade para o efeito.

Depois de uma breve troca de opiniões, ficou deliberado, por unanimidade, que a delegação seja constituída pelo Sr. Presidente, pelos Vereadores Srs. Engº Belmiro Couto e Dr. Nogueira de Lemos e por um funcionário municipal, autorizando-se, por conseguinte, o pagamento das despesas daí derivantes.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO: - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu conhecimento ao Executivo de que, a convite da Associação de Municípios do Carvoeiro, irá integrar uma delegação que vai deslocar-se a Inglaterra, de 29 de Abril a 2 de Maio, próximo, em visita a um sistema de distribuição e gestão de águas.

AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva, na sequência da informação prestada em 3 do corrente, distribuiu por todos os Membros do Executivo o relatório que refere os objectivos e resultados da visita efectuada a Cabo Verde, a convite da AIDA, cujo teor aqui se dá como transcrito, e vai ser junto ao correspondente processo.

CÂMARA MUNICIPAL: - Em seguimento da intervenção já efectuada na última reunião, relativamente à situação financeira da Câmara, o Sr. Presidente voltou a referir-se ao assunto, tendo, de um modo mais pormenorizado, informado o Executivo do processo de negociações em curso com a Caixa Geral de Depósitos, relativo às verbas que se destinaram à construção de habitação social (Azurva e Núcleo Habitacional da Quinta do Canha), mediante contratos celebrados com o ex-F.F.H. (actual IGAPHE), cujos compromissos assumidos não foram liquidados em devido tempo. Mais informou que o processo se encontra no Tribunal Tributário junto da 1ª Repartição de Finanças, reclamando-se agora o pagamento de uma verba do valor total de um bilião duzentos e quarenta e sete milhões novecentos e quarenta e sete mil e um escudos, tendo sido recebido um ofício em que se solicita a apresentação de uma caução. Acrescentou ainda que, paralelamente, têm havido contactos com a Caixa Geral de Depósitos, no sentido de se negociar a elaboração de um protocolo que venha a defender os interesses do Município, havendo até já um projecto de documento que propõe a redução da verba a pagar para setecentos e sete milhões oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e um escudos. A finalizar, o Sr. Presidente informou que prosseguirá as negociações com aquela Instituição de Crédito, das quais dará conhecimento à Câmara em próxima reunião.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - O Sr. Presidente propôs a criação de uma Comissão de acompanhamento do PDM, composta por elementos da Assembleia Municipal, com vista à respectiva implementação, ficando o Sr. Vereador Dr. Henrique de Mendonça mandatado para verificar a viabilidade da presente proposta. Após breve troca de opiniões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça de encetar as diligências necessárias.

PAVIMENTAÇÃO DA E.N. 230 - 2ª FASE: - Face ao parecer do Departamento de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público com vista à pavimentação da 2ª fase da E.N. 230, cujos custos se estimam aproximadamente na quantia de noventa e cinco mil contos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Depois de uma breve explicação prestada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta daquele Sr. Vereador, autorizar a venda directa à Família Gomes Teixeira de uma parcela de terreno, com a área de 105 m², que permite uma área de construção de 420 m², sita na zona de Santiago e assinalada em planta anexa ao processo, à qual foi atribuído o valor de vinte e três milhões de escudos, com a finalidade de completar um lote de terreno destinado a construção urbana.

Chegou entretanto à reunião, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos. *lee*

Imediatamente a seguir, reiniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DE SÁ-BARROCAS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 27 de Fevereiro, último, que procedeu à abertura das propostas com vista à empreitada de "Concepção, Fornecimento e Instalação da ETAR Compacta de Sá-Barrocas", a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pelo Técnico responsável, adjudicar à Firma CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA., pelo valor de trinta e um milhões oitocentos e dezasseis mil cento e sessenta e nove escudos, por se considerar a mais vantajosa, de acordo com o prescrito no Artº 118º do DL 405/93, de 10 de Dezembro. *CS*

CONSTRUÇÃO DA ETAR COMPACTA DE MONTES DE AZURVA: - Considerando que, aquando da abertura das propostas relativas ao concurso em epígrafe, efectuada na reunião de 27 de Fevereiro, último, por lapso, foi mencionado o valor de dezoito milhões seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e nove escudos, com referência à proposta apresentada pela Firma SCARP - Soc. de Construções Civas e Obras Públicas, correspondente ao valor de uma das opções e não o da proposta base, cujo valor é de dezasseis milhões setecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove escudos, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a referida deliberação. *CS*

De seguida, foi analisado o parecer emitido pelo técnico responsável, bem como o mapa elaborado de acordo com o exigido nas peças escritas do processo de concurso, justificativo do valor final obtido para realização da empreitada. Por unanimidade, foi deliberado com base no referido parecer que aqui se dá como transcrito e fica a fazer parte integrante do correspondente processo, adjudicar a empreitada em questão ao concorrente nº 3 - SCARP - Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas, pelo valor global de vinte e seis milhões trezentos e vinte mil novecentos e vinte e sete escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município. *CS*

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - REDE DE SANEAMENTO: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 3 de Abril, corrente, e lida a informação prestada pelo técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar a empreitada de "Rede de Saneamento em Sá-Barrocas" à Firma CABRAL & FILHOS, S.A., pelo valor de dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta escudos, acrescido de IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com o estabelecido no Artº 118º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EXTINTORES: - No seguimento do deliberado na reunião de 21 de Novembro do ano findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista ao fornecimento de extintores de neve carbónica e extintores de pó químico, destinados às instalações do Edifício-Sede dos Paços do Concelho e antigo Posto de Turismo, apresentadas pelas seguintes Firmas: N° 1 - MAPRIND - Material de Protecção Industrial, Lda., N° 2 - INSTALFOGO - Sistemas contra Incêndio, Lda. e N° 3 - JC EXTINTORES.

Face à diversidade de valores apresentados, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo em análise aos serviços municipais respectivos para estudo e informação, com vista a ulterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Infraestruturas de Electricidade na Forca-Vouga - 10ª Fase", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia de dois milhões oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos escudos;

- 1ª Situação de trabalhos a mais da empreitada de "Recuperação do Edifício Contíguo ao Convento do Carmo", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de um milhão duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e doze escudos;

- 5ª Situação da obra "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 7ª fase", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida, da quantia de três milhões novecentos e trinta e seis mil duzentos e dez escudos;

- 7ª Situação da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Aradas C+S 24T", adjudicada a Constructora San José S.A., da quantia de dezasseis milhões seiscentos e setenta e três mil setecentos e oito escudos;

- 7ª Situação - trabalhos a mais - SP da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Taboeira - Infraestruturas", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão trezentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e seis escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras a seguir mencionadas e, por conseguinte, proceder à restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia: "Iluminação Pública do Acesso Central à Cidade, desde o

cruzamento do acesso à Passagem Superior a Sul da Avenida 25 de Abril até à Variante", adjudicada a Cunha Queirós - Comércio de Material Eléctrico, Lda.; "Reparação de telhados nas Escolas do Concelho", "Beneficiação do Lava-Pés nas Piscinas de 50 m do Sport Clube Beira-Mar", "Pinturas exteriores do Mercado Manuel Firmino", "Construção de dois postos de transformação na Zona Industrial de Mamodeiro", "Obras de beneficiação das Escolas Primárias de Requeixo" e "Beneficiação no r/c do Solar dos Morgados da Perdicososa", todas adjudicadas a Antero Marques dos Santos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N° 1007, 1011, 1015, 1081, 1082, 1084 e 1061/95, das quantias de quatrocentos e dezassete mil cento e sessenta e seis escudos, duzentos e setenta e um mil setecentos e oitenta e oito escudos, trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e dois escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e trinta mil duzentos e nove escudos, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis escudos e trezentos e setenta e quatro mil trezentos e dezassete escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N° 79/95, da quantia de quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e vinte e três escudos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, face aos officios apresentados pela firma Antero Marques dos Santos, autorizar o cancelamento das garantias bancárias a seguir indicadas, passadas pelo Banco Fonseca & Burnay, S.A.:

- N° 67.781/89, da quantia de cento e noventa e nove mil escudos, referente à "Construção de um Recreio do Núcleo Escolar de Eixo";

- N° 93/316/25810, da quantia de dois milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e cinco escudos e cinquenta centavos, referente à "Construção das Habitações Sociais para Taboeira".

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n° 78902, da quantia de quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão a pedido da Firma Augusto Martins Pereira Herdeiros - Fábricas Metalúrgicas, referente ao "Fornecimento de 50 bancos de jardim".

TRANSRIA: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi apresentada uma proposta relativa ao funcionamento da Lancha Santa Joana, e em que se propõe que a referida embarcação seja desafectada em termos operacionais e de logística, da TRANSRIA, durante o período compreendido entre 1 de Maio e 30 de Setembro do ano em curso e que se dê a possibilidade à referida empresa de a poder vir a requisitar em

caso de manifesta necessidade de execução e /ou reforço dos transportes públicos fluviais, por motivo da eventual falência dos meios ao dispôr da empresa.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta efectuada, ficando o Sr. Vereador proponente encarregado de diligenciar o necessário.

De seguida, o Sr. Vereador informou que a lancha TRANSRIA teve um pequeno acidente, do qual resultou a avaria da hélice, que teve que ser substituída, pelo que foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos respectivos custos.

Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à TRANSRIA das facturas n.ºs. 285 e 286, das quantias de quarenta e cinco mil escudos, cada, respeitantes ao transporte dos alunos da Escola daquela Freguesia, que se deslocaram a Aveiro numa visita de estudo.

IDEM - REPARAÇÃO DAS LANCHAS "COSTA NOVA" E "COSTA DA LUZ": - Em continuação da informação prestada na reunião de 20 de Março, último, relativamente à reparação das lanchas acima indicadas, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento das propostas apresentadas para o efeito pelas Firmas: ESTALEIROS DE S. JACINTO, S.A.; NAVALRIA; e AVEINAVE.

De seguida, o Sr. Vereador apresentou para análise da Câmara, o estudo por ele efectuado sobre os valores apresentados pelas referidas Firmas e em que propõe a respectiva adjudicação aos ESTALEIROS DE S. JACINTO, S.A., dado que, para além de os preços serem os mais vantajosos, a Empresa conhece bem as embarcações, dado que foram lá construídas e está localizada bastante perto, pelo que poderá recorrer-se aos seus serviços com maior facilidade.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta efectuada pelo Sr. Vereador e, por conseguinte, adjudicar aos ESTALEIROS DE S. JACINTO, S.A., pelos valores de três milhões cento e sessenta mil escudos e de três milhões cento e vinte e dois mil escudos, as reparações das lanchas "Costa Nova" e "Costa da Luz", respectivamente.

DEPÓSITOS DE GARANTIA - RESTITUIÇÃO: - Considerando o teor da informação prestada pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a restituição à firma NOVACASA - Construções, Lda. do depósito de garantia efectuado com referência à obra de "Construção de 14 Habitações Sociais Unifamiliares em S. Jacinto", da quantia de três milhões cento e noventa e nove mil cento e noventa e três escudos.

PROGRAMA COMUNITÁRIO NOW - FORMAÇÃO DE EMPRESAS PARA MULHERES: - Foi apresentado à Câmara o projecto em epigrafe, inserido num Programa Comunitário de Emprego e Desenvolvimento de Recursos Humanos - eixo -

NOW, e o qual se dirige especificamente a mulheres desempregadas ou com emprego precário, com mais de 18 anos.

Seguidamente, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto prestou alguns esclarecimentos quanto aos objectivos que o referido projecto visa atingir, contribuindo, nomeadamente, para a resolução dos problemas de desemprego feminino, rentabilizando os recursos locais existentes, e permitindo, através de acções transnacionais, desenvolver práticas comuns de formação e de inserção profissional, através de intercâmbios de metodologias e experiências e de estabelecimento de redes de cooperação.

Por unanimidade e considerando a importância de que o mesmo se reveste, foi deliberado concordar com a candidatura proposta, devendo os S.M.H. encetar os contactos e diligências necessárias, com vista à dinamização do projecto.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Considerando a informação prestada pelos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a participação da Técnica de Serviço Social, Emilia Matos Silva, no Congresso Europeu sobre "Direitos Humanos e Acção Social", a levar a efeito nos dias 26, 27 e 28 de Abril, em Lisboa, cabendo à Câmara o pagamento das despesas inerentes à referida deslocação.

INSTALAÇÃO DE UMA DELEGAÇÃO DE TELEVISÃO EM AVEIRO: - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 13 de Março, último, com referência ao assunto em epígrafe, o Sr. Presidente deu nota das respostas enviadas pela RTP e SIC, em que ambas as Instituições mostraram disponibilidade para a instalação de uma delegação de televisão nesta Cidade, tendo-se congratulado, nomeadamente, com a comunicação da RTP, que prevê a inclusão no Plano de Actividades para 1996, do assunto em questão. Por unanimidade, foi deliberado oficialiar a ambas as Entidades, a agradecer a disponibilidade e interesse demonstrados.

AVEIRO - CIDADES IRMÃS/95: - A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento da proposta apresentada pela FEDRAVE, no sentido de se levar a efeito um curso de Verão, subordinado ao tema em epígrafe, e que decorrerá sob a responsabilidade daquela fundação, em colaboração com esta Câmara Municipal e com o Rotary Club de Aveiro, no período compreendido entre 13 e 21 de Julho, próximo. Mais informou dos contactos já efectuados e das Cidades que estão dispostas a aderir, bem como do programa elaborado para o efeito, o qual se encontra junto ao respectivo processo. Foi deliberado, por unanimidade, após breve troca de impressões, considerar aprovado o referido programa e, por conseguinte, patrocinar os custos inerentes ao desenvolvimento do citado projecto.

SUBSÍDIOS: - Considerando os diversos pedidos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- setecentos e setenta e cinco mil escudos à **Banda Amizade**, para participar nas despesas inerentes às obras de reparação, levadas a efeito no edifício-sede daquela colectividade;

- um milhão duzentos e cinquenta mil escudos à **Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveirinha**, para participar nos custos relativos ao revestimento exterior da Capela Nova de Quintãs;

- setecentos e cinquenta mil escudos à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Eixo**, a fim de participar nas obras de conservação levadas a efeito na Igreja Matriz;

- Mais foi deliberado, por unanimidade, participar nas despesas relativas à realização da Semana do Enterro do Ano, mediante o pagamento à **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, do aluguer das instalações do Teatro Aveirense, com referência a 3 dias, bem como a cedência do pavilhão actogonal, para a realização do habitual baile.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do **Torneio de Futebol Juvenil do Sport Clube Beira-Mar**, mediante a oferta de refeições aos participantes na cantina do Município.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Tendo em consideração a informação prestada pelo técnico municipal competente e face à factura apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta escudos à Firma Picado & Picado, Lda., referente ao levantamento topográfico efectuado nos cruzamentos do Eucalipto, Esgueira (tanques) e Zona Industrial de Aveiro e rotundas do Hospital e da Sé, desta Cidade.

HABITAÇÃO SOCIAL - REGULARIZAÇÃO DE CONTAS COM O IGAPHE: - Dando sequência à informação transmitida na reunião de 13 de Fevereiro, último, o Sr. Presidente deu conhecimento do teor do acordo estabelecido entre este Município e o IGAPHE, relativo ao pagamento do débito desta Autarquia, no montante de 180 milhões de escudos e informou que ficou definitivamente estabelecido que o referido valor seja efectuado em 36 prestações mensais de cinco milhões de escudos, cada, a iniciar no mês de Abril e não no mês de Janeiro, como estava inicialmente previsto, conforme se pode ver na comunicação remetida por aquele Instituto e que se encontra anexa ao correspondente processo.

BAIRRO DE SANTIAGO - BLOCO A6 - PROPRIEDADE HORIZONTAL -

Foi presente o processo de obras nº 709/87, relativo à construção do bloco habitacional designado por A6, da Urbanização de Santiago, bem como o auto de vistoria relativo à constituição do mesmo em propriedade horizontal, o qual mereceu aprovação, por unanimidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo nº 191/64, de Vitor de Jesus Azevedo Couto, a apresentar projecto para proceder à reconstrução de uma moradia na Rua Dr. António Christo, nº 38 - 40, nesta Cidade.

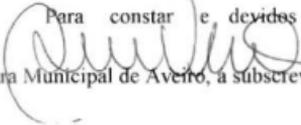
Analisado o respectivo processo e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

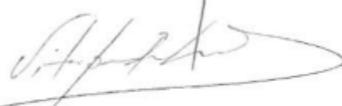
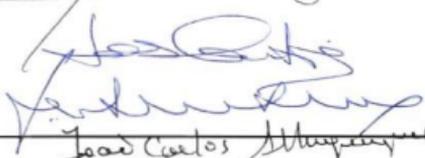
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


António Manuel Soares
António Manuel Soares
Jaria de F. Col. Carl.

João Carlos Albuquerque